

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025

ATIVIDADE: 404905 - Projeto de Extensão Inclusão: Promoção de Saúde Bucal da População em Situação de Rua (PSR)

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 31/01/2025 a 14/02/2025, por meio do [link https://forms.gle/vGWSWWwpxpavBCkx7](https://forms.gle/vGWSWWwpxpavBCkx7)

DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais
Voluntário Atendimento Odontológico no Centro POP	04	-----	5h semanais
Voluntário Centro POP ações educativas (interprofissional)	10	-----	5h semanais
Voluntário Atendimento Odontológico na Faculdade de Odontologia	04	-----	5h semanais
Voluntário Volante na Faculdade de Odontologia	04	-----	5h semanais

2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 01/03/2025 a 28/02/2026, de acordo com edital [Pbext 01/2024](#).

3.2 Voluntários: período de 01/03/2025 a 12/12/2025, podendo ser prorrogado se o estudante continuar no projeto (exceto voluntários do Centro POP ações educativas que acompanha o cronograma da disciplina optativa FAO012).

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG seguindo os critérios para cada vaga:

MODALIDADE DA VAGA	REQUISITOS
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	Estudantes matriculados a partir do 3º período do curso de graduação em Odontologia e que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as) com

	disponibilidade na quarta manhã (quinzenal) e tarde, além de período no noturno e sábados com evento
Voluntário Atendimento Odontológico no Centro POP	Estudantes a partir do 6º período de graduação em Odontologia preferencialmente (pelo menos 4 estudantes) com disponibilidade na quarta à tarde e alguns períodos no noturno para capacitação
Voluntário Centro POP ações educativas (interprofissional)	Estudantes de qualquer graduação na UFMG e disponibilidade na quarta de manhã para atividades educativas no Centro Pop e matrícula na disciplina interprofissional optativa FAO012 PROGRAMA DE EXTENSAO II/ Educação interprofissional para o cuidado da população em situação de rua (matrícula será realizada pelo colegiado de Odontologia)
Voluntário Atendimento Odontológico na Faculdade de Odontologia	Estudantes a partir do 6º período de graduação em Odontologia com disponibilidade na terça à tarde e alguns períodos no noturno para capacitação
Voluntário Volante na Faculdade de Odontologia	Estudantes a partir do 3º período da graduação em Odontologia com disponibilidade na terça à tarde e alguns períodos no noturno para capacitação

4.1.1 Somente os estudantes da graduação em Odontologia da UFMG poderão se candidatar às vagas na modalidade de Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2 Perfil do candidato

MODALIDADE DA VAGA	PERFIL
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	Estudante organizado, proativo, crítico, comunicativo, com experiência com ações voltadas a comunidade. Será necessária habilidade para uso do canva, confecção de documentos e relatórios no word e planilhas de excel, além de fotografias. O estudante necessita de habilidade para atendimento ao público e odontológico de urgência, restaurador e cirúrgico, além de sensibilidade com populações vulneráveis. O estudante precisa ter experiência com divulgação científica (criação de conteúdo) em redes sociais.
Voluntário Atendimento Odontológico no Centro POP	Estudante proativo, crítico, comunicativo, com experiência com ações voltadas a comunidade. O estudante necessita de habilidade para atendimento ao público e odontológico de urgência, restaurador e cirúrgico, além de sensibilidade com populações vulneráveis.
Voluntário Centro POP ações educativas (interprofissional)	Estudante proativo, crítico, comunicativo, com experiência com ações educativas voltadas a comunidade, além de sensibilidade com populações vulneráveis.
Voluntário Atendimento Odontológico na Faculdade de Odontologia	Estudante proativo, crítico, comunicativo, com experiência com ações voltadas a comunidade. O estudante necessita de habilidade para atendimento ao público e odontológico de urgência, restaurador e cirúrgico, além de sensibilidade com populações vulneráveis.
Voluntário Volante na Faculdade de Odontologia	Estudante proativo, crítico, comunicativo, com experiência com ações voltadas a comunidade, além de sensibilidade

com populações vulneráveis.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Os bolsistas na modalidade Bolsa PBEXT Ação Afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão da Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas

MODALIDADE DA VAGA	ATIVIDADES
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	Organização de todas as atividades do projeto, desde contato com parceiros, desenvolvimento de ações educativas, contato com os estudantes, organização da atenção odontológica (prontuários, contato com pacientes, organização de instrumentais e matérias para ações e atendimento dos estudantes, registro da produção clínica, entre outros), produção de relatórios e trabalhos científicos, apresentação de trabalhos, representação do projeto em congressos e reuniões, além de divulgação das atividades e informações pelas redes sociais do projeto.
Voluntário Atendimento Odontológico no Centro POP	Atendimento odontológico de usuários no Centro Pop. O estudante deve organizar todas as etapas importantes para o atendimento odontológico, incluindo preenchimento de fichas e questionários corretamente, o instrumental e material necessário para o atendimento. Após 3 faltas sem justificativas, o estudante será desligado do projeto. Para faltas justificadas, os comprovantes médicos, acadêmicos ou de óbito deverão ser enviados para a coordenação o projeto para registro.
Voluntário Centro POP ações educativas (interprofissional)	O estudante realizará visitação do Centro POP e desenvolvimento de ações educativas para a PSR. O estudante participará de todo o planejamento das ações, além das aulas da disciplina para construção do conhecimento. O estudante deverá ter 75% de frequência para aquisição o certificado e aprovação na disciplina, além de atingir 60 pontos nas avaliações.
Voluntário Atendimento Odontológico na Faculdade de Odontologia	Atendimento odontológico de usuários na FAO. O estudante deve organizar todas as etapas importantes para o atendimento odontológico, incluindo preenchimento de fichas corretamente, o instrumental e material necessário para o atendimento. Após 3 faltas sem justificativas, o estudante será desligado do projeto. Para faltas justificadas, os comprovantes médicos, acadêmicos ou de óbito deverão ser enviados para a coordenação do projeto para registro.
Voluntário Volante na Faculdade de Odontologia	O estudante será volante no atendimento odontológico de usuários na FAO. O estudante deve auxiliar as duplas que estarão em atendimento odontológico, incluindo organização de prontuários e pacientes, registro de produção, organização dos próximos atendimentos e revelação das radiografias, entre outras atividades relacionadas. Após 3 faltas sem justificativas, o estudante será desligado do projeto. Para faltas justificadas, os comprovantes médicos, acadêmicos ou de óbito deverão

	ser enviados para a coordenação do projeto para registro.
--	---

5.3 Funcionamento

O projeto terá ações semanais de atendimento no Centro Pop Lagoinha com atendimento clínico e ações educativas na quarta-feira a tarde. Atendimento odontológico semanal na FAO na terça-feira à tarde. Poderão ter atividades de capacitação dos estudantes no período noturno para reunir os estudantes do Centro Pop e FAO e ações no final de semana em instituições parceiras e Domingo no Câmpus. Além de ações educativas na formação em extensão no Centro Pop Leste e Sul nas quartas-feiras de manhã, conforme calendário da disciplina.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atual da graduação em pdf para análise do NSG médio e período (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);
- Cópia RG em pdf;
- Vídeo Pitch de até 3 minutos sobre disponibilidade do estudante, experiência para contribuir com o projeto, motivação e as expectativas com o projeto. O vídeo deve ser incluído no youtube e o link disponibilizado no formulário eletrônico de inscrição.
- Para a vaga de bolsa de ações afirmativas: No momento da inscrição o estudante deverá inserir o comprovante em pdf de Ações Afirmativas (Exceto para estudantes travestis e transexuais) conforme Edital PBEXT: "estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

OBSERVAÇÃO: O não envio da documentação e vídeo no prazo da inscrição acarretará na desclassificação do candidato.

6. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá na análise do histórico com NSG médio, vídeo pitch enviado, disponibilidade do estudante e se enviou a documentação completa. Se a comissão de seleção tiver dúvidas, os estudantes serão recrutados para uma entrevista online via e-mail no dia 18/02/2025.

7.2 Se for necessário, a entrevista será no dia 18/02/2025, às 9hs em ordem de inscrição que será enviada por e-mail.

7.3 Local: Microsoft Teams

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 18/02/2025.

8.2 Local: Redes sociais do CENEX (Grupo do Whats, Instagram e Facebook) e e-mail dos candidatos.

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 31/01/2025

Najara Barbosa da Rocha
Coordenadora da atividade de Extensão